



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Projeto de lei nº 22/2026
Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão discriminadas abaixo:

| | | |
|--|---------------|---------------|
| 02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| 08.244.0006.2031.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 01 TESOURO | 110 000 GERAL | 55.000,00 |
| TOTAL..... | | R\$ 55.000,00 |

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da fonte tesouro, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos termos desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magda/SP, 13 de maio de 2026.

Valdemar Cardoso Neto
VALDEMAR CARDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal